



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 042/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que adquira drones para a atuação do Fiscal de Posturas e dos Agentes de Combate às Endemias, bem como realizando treinamento.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de drones para a atuação do Fiscal de Posturas e dos Agentes de Combate às Endemias é uma medida inovadora e eficiente para fortalecer a fiscalização e as ações preventivas no município de Madre de Deus de Minas. Com o uso de drones, será possível monitorar áreas de difícil acesso, identificar irregularidades, como construções clandestinas e depósitos de lixo, além de localizar focos do mosquito *Aedes aegypti* em locais inacessíveis por vias convencionais. Para potencializar essa tecnologia, é fundamental que a prefeitura promova o treinamento adequado dos profissionais envolvidos, garantindo o uso responsável e estratégico dos equipamentos, contribuindo para a melhoria da saúde pública e da organização urbana do município.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 12 de novembro de 2024.

Othon Fajardo
Othon José Araújo Fajardo
Vereador